Servidor substituído : Adriana Aparecida Bini Zanetti matrícula 132.106-4 encontra-se com Portaria SME nº 009/2025
Período: Manhã/ Tarde
UnidadeEducacional: CEI Comecinho de Vida e Pezinhos Descalços, Naed Leste

Campinas, 17 de fevereiro de 2025
LUIZ ROBERTO MARIGHETTI
Secretário Municipal de Educação Adjunto Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº063, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O Secretário Municipal de Educação em exercício, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal Nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007, e na Resolução SME Nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016,

COMUNICA:
1.A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de **Orientador Pedagógico** no CEI Mª LÁZARA DUARTE GONÇALVES e CEI BOLINHA DE MEL - NAED Norte**.**
2.A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016.
3.A inscrição dos profissionais realizar-se-á no CEI Mª Lázara Duarte Gonçalves, localizado à Rua Dr Hermann da Cunha Canto, nº 293, Jd Eulina, Campinas-SP
4.O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade e/ou bloco de unidades educacionais compreendem:
Cargo: Orientador Pedagógico
Servidor substituído : Simone Giatti de Oliveira matrícula 130.863-7 encontra-se com Portaria SME nº 009/2025
Período: Manhã/Tarde
UnidadeEducacional: CEI Mª LÁZARA DUARTE GONÇALVES / CEI BOLINHA DE MEL, NAED Norte

Campinas, 17 de fevereiro de 2025
LUIZ ROBERTO MARIGHETTI
Secretário Municipal de Educação Adjunto Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº064, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O Secretário Municipal de Educação em exercício, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal Nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007, e na Resolução SME Nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016,

COMUNICA:
1.A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de **DIRETOR EDUCACIONAL** no EMEF/EJA Geny Rodrigues, Naed Norte.
2.A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016.
3.A inscrição dos profissionais realizar-se-á no NAED Norte, localizado à Rua Bernardo José Sampaio, 300, Botafogo, Campinas-SP.
4.O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade e/ou bloco de unidades educacionais compreendem:
Cargo: Diretor Educacional
Servidor substituído : Josiane Cristina Maragno matrícula 120.033-0 encontra-se atuando no Naed Norte - SEI 2025.00015841-14
UnidadeEducacional: EMEF/EJA Geny Rodrigues, Naed Norte

Campinas, 17 de fevereiro de 2025
LUIZ ROBERTO MARIGHETTI
Secretário Municipal de Educação Adjunto Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAMPINAS/SP

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, no uso das suas atribuições legais, CONVOCA os Conselheiros Titulares e CONVIDA os Conselheiros Suplentes para a 1ª Reunião Extraordinária de 2025, a ser realizada:
Data: 20/02/2025 - quinta-feira.
Horário: 9h às 11h
Local de encontro para reunião:https://meet.google.com/apk-uibn-ukq

Pauta da Reunião:
1- Retomada das visitas
2- Seminário do CAE - 2026
3- Eleição dos segmentos: educação, pais e sociedade civil
4- Conclusão do Plano de Ação

Atenciosamente,

Campinas, 17 de fevereiro de 2025
LEILA CLAUDIA SARUBBI HELENO SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar

PORTARIA NAED SUDOESTE Nº004, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Sudoeste, com fundamento no Inciso III, Art. 3º da Resolução SME/Fumec nº 04, de 18 de julho de 2007, no Art. 12 da Resolução SME nº 15, de 13 de setembro de 2022, e
CONSIDERANDO o disposto no Comunicado SME n° 219, de 06 de novembro de 2023;
CONSIDERANDO a Portaria SME nº 83, de 01 de julho de 2024, que credencia e autoriza o funcionamento da escola privada de Educação Infantil EEI Família Catavento Campinas, CNPJ nº 29.437.739/0001-47, atendendo à faixa etária de zero a cinco anos e onze meses de idade;
CONSIDERANDO a Portaria Naed Sudoeste nº 45, de 02 de julho de 2024, que homologa o Regimento Escolar próprio da escola;
CONSIDERANDO o contido no processo SEI PMC.2024.00046439-28,

RESOLVE:
Art. 1° Homologar o Projeto Pedagógico 2024 da escola privada de Educação Infantil EEI FAMÍLIA CATAVENTO CAMPINAS, CNPJ nº 29.437.739/0001-47, situada na Rua Anhanga, nº 314, Parque Dom Pedro II, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangida pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas, credenciada e autorizada a funcionar para atendimento de crianças de zero a cinco anos e onze meses de idade (creche e pré-escola).
Parágrafo único. O Projeto Pedagógico tem validade de quatro anos e deve ser atualizado conforme diretrizes da SME publicadas anualmente por meio de comunicado próprio.
Art. 2º O Projeto Pedagógico é o documento que registra o compromisso público da comunidade escolar em aperfeiçoar, continuamente, a educação ofertada na escola e, em atendimento ao disposto no Art. 18 da Resolução SME nº 15 de 2022, após sua homologação está disponível para consulta pública no endereço eletrônico https://educa.campinas.sp.gov.br/consulte-o-projeto-pedagogico-das-escolas-da-sme.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 17 de fevereiro de 2025
SILVIA VALLEZI
Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

COMUNICADO NAED NORTE Nº002, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação, do Núcleo de Ação Educativa Descentralizada da Região Norte, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º da Resolução SME/Fumec nº 04, de 18 de julho de 2007, com fundamento na Resolução CME nº 02, de 05 de dezembro de 2024 e na Resolução SME nº 07, de 12 de setembro de 2018, e considerando o contido no processo PMC.2025.00027896-40,

COMUNICA a mudança provisória de endereço da Escola de Educação Infantil, CEI CHRISTIANO OSÓRIO DE OLIVEIRA, autorizada a funcionar pela Portaria SME nº 43, de 17 de novembro de 2020, na Rua Marechal Hermes da Fonseca, nº 146, Jardim Independência, que passou a funcionar provisoriamente na Rua Francisco Andreo Aledo, nº 141, Vila Santa Isabel, Campinas/SP, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Campinas, 17 de fevereiro de 2025
GISELLE ALESSANDRA MARCHI
Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

>
Campinas, 17 de fevereiro de 2025.
(REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES)
Processo Administrativo nº FUMEC.2025.00000327-20
Dispensa de Licitação N° 05/2025
Interessada: FUMEC
Objeto: Contratação de serviço de transporte de passageiros fretado regular por micro-ônibus com capacidade mínima de 15 (quinze) passageiros, com seguro e motorista para atendimento de alunos do CEPROCAMP.

Diante do valor a ser utilizado para Contratação de serviço de transporte de passageiros fretado regular por micro-ônibus com capacidade mínima de 15 (quinze) passageiros, com seguro e motorista para atendimento de alunos do CEPROCAMP e de acordo com o 75, inciso II, da Lei Federal N° 14.133/21, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 56.496,00 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e noventa e seis reais) em favor de CAPITTUR TRANSPORTES & LOCACOES, CNPJ 07.618.725/0001-97.
À Gestão Pública da Área Administrativa e Financeira para demais providências.

ARY JAMES PISSINATTO
Diretor Executivo
FUMEC/ CEPROCAMP

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº PMC.2023.00069645-43
Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Assunto: Pregão Eletrônico nº 096/2023
Objeto: Registro de Preços de medalhas e troféus

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e ao disposto no Decreto Municipal nº 23.207/2024, **AUTORIZO A DESPESA** no valor global de **R$ 1.536,00 (hum mil, quinhentos e trinta e seisreais)**, em favor da empresa **ROGÉRIO EVORA- ME**., CNPJ nº **11.095.047/0001-00**, referente ao item 07 da Ata de Registro de Preços nº 43/2024 vigente.

Campinas, 17 de fevereiro de 2025
FERNANDO LOURENÇO VANIN
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

O Secretário Municipal de Esportes e Lazer, na qualidade de presidente do Conselho Diretor do Fundo de Assistência ao Desporto Amador - FADA, e no uso de suas atribuições, vem em cumprimento das legislações vigentes e do Decreto Municipal 21.905/2022, designar o servidor público responsável que poderá, na Copa de Voleibol Adaptado Amigos do Esporte na Melhor Idade 2025, no corrente ano, realizar a utilização, administração, gerência e prestação de contas do adiantamento advindo do FADA:

- Edson José Marinelli de Queiroz, matrícula nº 107.705-8.

Campinas, 17 de fevereiro de 2025
FERNANDO VANIN
Secretário Municipal de Esportes e Lazer